

	01 0						
10	81 21 02 8	Lote 04 (Tradução do Português para o Espanhol)	Lau da	1.218	0	34,00	-
11	81 21 03 6	Lote 05 (Tradução do Francês para o Português)	Lau da	305	0	40,00	-
12	50 61 19 9	Serviço De Projeto Gráfico	Ser viço	9	0	1.000,00	-
13	83 44 03 5	Complementação do Processamento Técnico(Marcação XML)	Ser viço	455	0	100,00	-
14	81 14 25 0	Diagramação de Edição Completa	Ser viço	9	0	1.680,00	-
15	96 43 63 0	Serviço Especializado em Produção Gráfica - Diagramação em Formato EPUB3	Lau da	135	0	40,00	-
16	87 01 04 0	Diagramação (E-books)	Ser viço s	20	0	3.899,00	-

JOSÉ ANDERSON SANTOS CRUZ
Editor-Chefe e CEO
EDITORA IBERO-AMERICANA DE EDUCAÇÃO LTDA.
Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Item	Especificação	Unidade	Qtde. Máxima	Qtde. Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade
1	83 78 07 0	Diagramação de Artigos	Lau da	12.555	0	15,03	-
2	811 317 3	Editoração Eletrônica	Ser viço	415	0	161,00	-
3	97 73 98 3	Revisão De Texto - Português	Lau da	5.330	0	11,05	-
4	94 79 53 8	Revisão De Texto - Inglês	Lau da	1.034	0	18,35	-
5	94 79 52 0	Revisão De Texto - Espanhol	Lau da	934	0	18,35	-
6	811 26 81	Revisão De Texto - Francês	Lau da	340	0	40,60	-
7	81 20 74 9	Lote 01 (Tradução do Inglês para o Português)	Lau da	837	0	47,53	-
8	81 20 757	Lote 02 (Tradução do Português para o Inglês)	Lau da	2.888	0	47,53	-
9	81 21 01 0	Lote 03 (Tradução do Espanhol para o Português)	Lau da	555	0	47,53	-
10	81 21 02 8	Lote 04 (Tradução do Português para o Espanhol)	Lau da	1.218	0	47,53	-
11	81 21 03 6	Lote 05 (Tradução do Francês para o Português)	Lau da	305	0	80,50	-
12	50 611 99	Serviço De Projeto Gráfico	Ser viço	9	0	1.225,00	-
13	83 44 03 5	Complementação do Processamento Técnico(Marcação XML)	Ser viço	455	0	112,00	-
14	811 42 50	Diagramação de Edição Completa	Ser viço	9	0	1.925,00	-

15	96 43 63 0	Serviço Especializado em Produção Gráfica - Diagramação em Formato EPUB3	Lau da	135	0	98,00	-
16	87 01 04 0	Diagramação (E-books)	Ser viço s	20	0	6.860,00	-

ALVARO BUSSAB
Sócio-Gerente
CABOVERDE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2026, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

ANÁLISE DE RECURSO
Licitação de referência: Pregão ELETRONICO Nº 35/2026
COMPRAS.GOV.BR: EDITAL Nº 96/2026
Id contratação PNCP: 6302553000104-1-002631/2026
Processo SEI: 154.0008481/2026-11
recursante: m&b automação ltda
A intenção de interpor recurso foi registrado pela licitante na Sessão Pública que ocorreu dia 07/08/2026 no sistema www.compras.gov.br.
A motivação da licitante **m&b automação ltda** foi apresentada no sistema www.compras.gov.br no dia 12/08/2026.
A licitante **eletrôpeças ti comercial ltda** não apresentou contrarrazões.
1. DOS FATOS E DA ADMISSIBILIDADE
Trata-se de Recurso Administrativo interposto tempestivamente pela empresa **M&B AUTOMAÇÃO LTDA**, com fulcro no art. 165, I, "b", da Lei Federal nº 14.133/2021, em face da decisão do Pregoeiro que desclassificou sua proposta relativa ao Grupo 01 durante a sessão pública realizada em 06/08/2026.
A desclassificação decorreu da ausência injustificada de manifestação da licitante no chat do sistema eletrônico por período superior a 30 (trinta) minutos, após reiteradas convocações da Administração para dar andamento às etapas regulamentares do certame (negociação de valores e confirmações pertinentes).
A Recorrente alega, em síntese: (i) ausência de previsão editalícia expressa estipulando a desclassificação pelo não envio de resposta específica no chat; (ii) inobservância dos princípios da proporcionalidade, razoabilidade e da proposta mais vantajosa, tendo em vista que ofertava o modelo Optoma ZK551 por valor inferior à empresa classificada; e (iii) suposta violação à isonomia em relação à empresa **eletrôpeças ti comercial ltda**.

Conhece-se do recurso, porquanto tempestivo e subscrito por representante legal habilitado.
2. DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICO-ADMINISTRATIVA
2.1. Do Dever Concorrencial de Acompanhamento Contínuo da Sessão Pública (Item 3.14 do Edital)
A realização do certame sob a modalidade eletrônica impõe aos participantes uma rotina de diligência e acompanhamento em tempo real durante a realização da sessão pública. O item 3.14 do instrumento convocatório estabelece com clareza solar:
"Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão."
Ao contrário do sustentado pela Recorrente, a norma editalícia não demanda rol exaustivo de sanções pontuais para cada conduta omissiva no "chat". O "ônus decorrente da perda de negócios" traduz-se exatamente na preclusão do direito de praticar o ato no momento oportuno, culminando na impossibilidade de prosseguimento da proposta e sua consequente desclassificação.
2.2. Da Vinculação ao Edital, Celeridade e Inviabilidade de Paralisação do Certame
O Pregão é pautado pelo princípio da celeridade (art. 5º da Lei nº 14.133/2021). Conceder uma tolerância de 30 (trinta) minutos sem qualquer retorno por parte da licitante supera em muito a razoabilidade e o dever do Pregoeiro de manter a fluidez do procedimento.
A inércia da Recorrente inviabilizou a fase de negociação direta prescrita no art. 61 da Lei nº 14.133/2021. A recusa velada ou o abandono da sala virtual impedem a confirmação da aceitabilidade do preço e o cumprimento das etapas subsequentes. Não se pode exigir da Administração que aguarde indefinidamente o retorno de licitantes ausentes, em evidente prejuízo aos demais participantes presentes e à eficiência da gestão pública.
2.3. Da Refutação da Suposta Infringência à Isonomia e à Vantajosidade
A alegação de que a proposta da Recorrente era "mais vantajosa" do ponto de vista econômico e técnico descora o fato de que a vantagem de uma proposta não é aferida exclusivamente pelo valor impresso no papel, mas também pelo estrito cumprimento das obrigações procedimentais.
A comparação com a empresa **eletrôpeças ti comercial ltda** revela-se imprecendente:

Licitante	Conduta na Fase de Negociação (Chat)	Resultado Procedimental
M&B AUTOMAÇÃO LTDA	Inerte por mais de 30 minutos; ausente da sessão pública	Desclassificada por inobservância do item 3.14 do Edital e inviabilização da negociação
eletrôpeças ti comercial ltda	Presente na sessão; interagiu tempestivamente e declarou impossibilidade de reduzir o lance	Classificada, pois manteve proposta válida dentro do valor de referência estimado

A isonomia consiste em tratar igualmente os iguais e desigular os desiguais. A empresa classificada cumpriu o dever de postura ativa no certame, ao passo que a Recorrente descumpriu obrigação básica de acompanhamento.
3. CONCLUSÃO E DECISÃO
Ante o exposto, considerando que:
• A Recorrente descumpriu expressamente o dever de acompanhar as operações no sistema eletrônico (Item 3.14 do Edital);
• O silêncio pelo período de 30 minutos frustrou a fase obrigatória de negociação (Art. 61 da Lei nº 14.133/2021);

• O ato de desclassificação pautou-se estritamente no julgamento objetivo, na celeridade e na vinculação ao instrumento convocatório (Art. 5º da Lei nº 14.133/2021);
Nego provimento ao Recurso Administrativo interposto pela empresa **M&B AUTOMAÇÃO LTDA**, mantendo na íntegra a decisão que desclassificou sua proposta para o Grupo 01 do Pregão Eletrônico nº 96/2026.
Submeta-se a presente decisão à apreciação da Autoridade Superior para ratificação, nos termos do art. 165, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.
São Paulo, na data da última assinatura digital.
Marcio Ruiz Calancha
Divisão Financeira
De acordo, indefiro o recurso.
PROFA. DRA. MARIA CLOTILDE PEREZ RODRIGUES
DIRETORA DE UNIDADE DE ENSINO

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE DE RIBEIRÃO PRETO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01187784922026

Modalidade: Pregão Eletrônico 122/2026 - EEFERP
Nº Processo: 154.00012768/2026-38
Objeto: Fornecimento de materiais esportivos, para ginástica e recreação, de acordo com as especificações técnicas, condições, qualidade, quantidades e padrões de desempenho estabelecidos no Termo de Referência
Total de Itens Licitados: 05 (cinco)
Valor total da licitação: R\$ 7.111,50 (sete mil, cento e onze reais e cinquenta centavos)
Disponibilidade do edital: 25/08/2026
Horário: das 08h00 às 16h00.
Endereço: Avenida Bandeirantes, nº 3.900, Bairro Monte Alegre, CEP: 14040-907, Ribeirão Preto - SP; e
Link do PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/>
Entrega das Propostas: a partir de 25/08/2026 às 08h00 no site: www.gov.br/compras.
Abertura das Propostas: 08/09/2026 às 09h00 no site: www.gov.br/compras.
Fonte: DOESP e PNCP

Anexo(s):
[Edital Pregão 122.pdf](#)

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01187954922026

Modalidade: Pregão Eletrônico 123/2026 - EEFERP
Nº Processo: 154.00012939/2026-29
Objeto: Fornecimento de notebooks, de acordo com as especificações técnicas, condições, qualidade, quantidades e padrões de desempenho estabelecidos no Termo de Referência.
Total de Itens Licitados: 02 (dois)
Valor total da licitação: R\$ 14.252,57 (quatorze mil e duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos),
Disponibilidade do edital: 25/08/2026
Horário: das 08h00 às 16h00.
Endereço: Avenida Bandeirantes, nº 3.900, Bairro Monte Alegre, CEP: 14040-907, Ribeirão Preto - SP; e
Link do PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/>
Entrega das Propostas: a partir de 25/08/2026 às 08h00 no site: www.gov.br/compras.
Abertura das Propostas: 08/09/2026 às 09h00 no site: www.gov.br/compras.
Fonte: DOESP e PNCP

Anexo(s):
[11 - Edital Pregao 123-2026.pdf](#)

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 42/2026, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90042/2026 - FCF
PROCESSO Nº: 154.00011845/2026-32.
A Faculdade de Ciências Farmacêuticas torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob Nº: 90042/2026 - FCF, do tipo menor preço, cujo objeto é Serviço de Diagramação, conforme especificações e condições constantes em Edital o seus Anexos, cuja data para início do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será o dia 26/08/2026 à partir das 08:00, estando a sessão de disputa agendada para o dia 10/09/2026, às 10:00, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Portal de Compras do Governo Federal – Compras.Gov" através do site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 26/08/2026, na página do Compras.gov.br

Anexo(s):
[Edital Diagramação Assinado.pdf](#)

MUSEU PAULISTA

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

UASG 102127 – MUSEU PAULISTA DA USP
Processo SEI 154.00012448/2026-88
Pregão Eletrônico Nº 52/2026
Objeto: Fornecimento de água mineral (garrafas e copos)
Total de Itens Licitados: 02 (dois)
Licitante vencedor: